



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA GELADEIRA

PRODUTO

Os Item a ser adquirido é: UMA GELADEIRA, com a seguinte descrição:

Características Gerais

- Capacidade: 350 litros ou mais - Voltagem: 110 volts - Tecnologia: Frost Free (não forma gelo) - Design: Moderno e elegante - Cor: Branca, prata ou inox,

Recursos e Funcionalidades

- Controle de temperatura digital - Armazenamento de gelo - Prateleiras ajustáveis - Gavetas para legumes e frutas - Iluminação interna - Alarme de porta aberta - Função de economia de energia.

JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO DO PRODUTO

A aquisição da geladeira é necessária para o armazenamento e refrigeração de água, refrigerantes e outros alimentos, atualmente a Câmara Municipal possui uma geladeira porem a mesma se encontra em péssimo estado de conservação devido ser muito antiga, gerando gasto excessivo de energia e péssimo funcionamento.

Por que a escolha da Frost Free?

- Eficiência energética - Menos manutenção (não precisa descongelar) - Mais espaço para armazenar alimentos - Design moderno e elegante - Fácil de limpar e manter.

A garantia deverá ser superior a 12 meses.

A proposta deverá ser apresentada incluindo o frete, pois deverá ser entregue na Câmara Municipal de Virmond/PR.



ORÇAMENTO E ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor será feita após o recebimento das propostas e o critério de escolha é o menor preço ofertado, o fornecedor deverá apresentar os seguintes documentos; cópia do contrato social da empresa ou declaração de MEI, negativas federal, estadual, municipal, FGTS, trabalhista e cartão CNPJ, cópia do CPF e RG do proprietário.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do Art. 75, inciso II, da **Lei nº 14.133/2021** é cabível a dispensa de licitação em contratações de pequeno valor que atendam ao interesse público e estejam devidamente fundamentadas em critérios objetivos.

No presente caso, a contratação por dispensa de licitação para a aquisição de uma geladeira, justifica-se, devido a consulta realizada aos sites de compras, quais valores não se aproximam do limite estipulado pela Lei.

Por estas razões, a contratação direta encontra respaldada no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, devendo ser consultado parecer jurídico para melhor justificativa.

ENTREGA E PAGAMENTO

A geladeira deverá ser entregue, na Câmara Municipal de Virmond/PR em até 10 dias após a contratação, não será elaborado contrato devido ser apenas aquisição de pronto pagamento, o pagamento será feito após a entrega e instalação da mesma, sempre mediante apresentação de nota fiscal.

Sem mais,

Virmond/PR 04 de fevereiro de 2025

Atenciosamente

Carmen Wilchack
Agente de Contratação